Empresa Brasil de Comunicação

Processo nº: 1401/2014
Folha: 344

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato EBC/DIJOR/CONTRATO Nº 1037/2014, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a MASC Comunicão e Jornalismo Ltda. - ME, para a prestação de serviços jornalísticos especializados de repórter especial para o telejornal "Repórter Brasil", exclusivamente por meio do profissional Maurício de Almeida Rego Ferreira, a partir da cidade do Rio de Janeiro-RJ, em 23 de setembro de 2014.

Processo nº 1401/2014

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por seu Diretor-Presidente Substituto, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 400246- SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.949.321-04, residente em Brasília/DF, e por seu Diretor de Jornalismo, **ESTEVÃO HENRIQUE LINHARES DAMÁZIO**, brasileiro, casado, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº 2.714.506 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 634.763.476-72, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, e do outro lado, **MASC COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.003.096/0001-59, com sede à Rua Paissandu nº 31, Apt. 102, Flamengo, Rio de Janeiro- RJ, CEP: 22210-080, neste ato representada, nos termos de seu Contrato Social, por seu Sócio-Administrador e Interveniente, **MAURICIO DE ALMEIDA REGO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 088387998 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.672.197-23, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (MASC COMUNICAÇÃO)**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência previsto no Contrato Original, para novo período de execução dos serviços, mantendo-se o valor acordado no Termo Aditivo nº 03.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. Nos termos do **item 8.1.** da Cláusula Oitava do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 23/09/2018 e termo final em 23/09/2019.

Consultoria Jurídica da EBC
Maria Celeste Vicente
OAB/DF 18.626
CONJU

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Pelos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA (MASC COMUNICAÇÃO)**, na vigência deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE (EBC)** pagará à **CONTRATADA (MASC COMUNICAÇÃO)**, a importância total de **R$ 131.362,89** (cento e trinta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), divida em 12 (doze) parcelas, sendo em 11 (onze) parcelas mensais de **R$ 10.946,90** (dez mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) e 1 (uma) parcela de **R$ 10.946,99** (dez mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), nos termos acordados no Contrato Original, após o recebimento da Nota Fiscal Fatura, com atesto do fiscal do Contrato, especialmente designado para declarar a conformidade dos serviços prestados.

3.2. As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão por conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2018, destinados à Unidade Orçamentária 20.415 – EBC, assim especificados:

Programa de Trabalho:	**24.722.2025.20B50001 - (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação)**
Elemento de Despesa:	**339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)**
Nota de Empenho:	**2018NE001974**
Data de Emissão:	**29/08/2018**
Valor:	**R$ 43.787,69 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**

3.3. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas durante o exercício financeiro de 2019 deverão ser empenhados tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original e dos Termos Aditivos nº 01, 02 e 03, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

Consultoria Jurídica da EBC
Maria Celeste Vicente
OAB/DF 18.426
CONJU

Empresa Brasil de Comunicação

Processo nº: 1401/2014
Folha: 345

E assim, por estarem justas e acordadas sobre as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Brasília/DF, 21 de setembro de 2018.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Contratante

ESTEVÃO HENRIQUE LINHARES DAMÁZIO
Diretor de Jornalismo

LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA
Diretor-Presidente Substituto

MASC COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA-ME
Contratada

MAURÍCIO DE ALMEIDA REGO FERREIRA
Sócio-Administrador e Interveniente

Testemunhas:

1.
Nome: Nilo Silva Neto
CPF: 288149671-72

2.
Nome:
CPF:

Consultoria Jurídica da EBC
Maria Celeste Vicente
OAB/DF 18.625
CONJU